PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.292, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ GOMES DE LIMA, CPF N° 232.160.852-87, FILHO DE MANOEL FERREIRA LIMA E JOVINA GOMES DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Travessa Hilda Mota, n° 2217, entre Avenida Mangabeira e Avenida Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central (a 49,87 metros da Avenida Mangabeira e 70,01 metros da Avenida Cristo Rei). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Hilda Mota, medindo 10,04 metros; ao Norte, com Estela da Silva (Lote n° 0335), medindo 30,35 metros; a Leste, com José Gomes de Lima (Lote nº 0110) medindo 10,23 metros; e ao Sul, com Orlando Rodrigues Andrade (Lote nº 0315), medindo 30,27 metros, com uma área total de 307,26m²"***, em favor de JOSÉ GOMES DE LIMA, CPF n° 232.160.852-87, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1604/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).